



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 094, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias iniciais de férias a servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Classe D, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 23/04/2025 a 22/04/2026, contando a partir do dia 02/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 22/03/2026.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 25 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal